**Súmula da 128ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/RS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 22/11/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 9 horas | | Horário de encerramento: | | 11 h 40 min |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | Presidente | | | |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | | | Vice-Presidente | | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | | Coordenador da CEP-CAU/RS | | | |
| Hermes de Assis Puricelli | | | Coordenador COA-CAU/RS | | | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador CED-CAU/RS | | | |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | | | Coordenador CEF-CAU/RS | | | |
| Rômulo Plentz Giralt | | | Coordenador CPF-CAU/RS | | | |
| APOIO | | | | | | |
| Tales Völker | | | Gerente Geral | | | |
| Carla Ribeiro de Carvalho | | | Gerente Administrativa | | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos os membros estavam presentes na reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de pontos na pauta. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação de Súmulas anteriores:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão* | **3.1 Aprovação das Súmulas da 125ª e da 126ª da Reunião Conselho Diretor - 06.10.2017 e 18.10.2017** |
| *Encaminhamento:* | Elaborar planilha para controle dos encaminhamentos pelo Conselho Diretor e apresentar nas reuniões. |

1. **Comunicações:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.1**  **Presidência**; |
| *Discussão:* | 4.1.1 O Presidente comunica que participará do Seminário sobre Assistência Técnica em habitação de Interesse Social em São Paulo, nos dias 23 e 24 de novembro.  4.1.2 O Vice Presidente Clóvis informa que também participara do Seminário, inclusive como palestrante.  4.1.3 O Presidente informa que a questão do PROCAU será discutida em ponto próprio da pauta. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.2**  **Comissão de Ensino e Formação;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo informa que não houve reunião da CEF após a Sessão Plenária, do dia 18/11/2017. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.3**  **Comissão de Organização e Administração;** |
| *Discussão:* | 4.3.1 O Conselheiro Hermes passa a palavra para a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, que informa que a vistoria nos imóveis do Edifício La Défense, visando integrar o processo de aquisição de imóveis para expansão da sede do CAU/RS, foi realizada no dia 16/11/2017 e que o Laudo de Avaliação será entregue na próxima semana.  4.3.2 O Conselheiro informa que houve equívoco na interpretação do novo Regimento Interno, no que tange a representação (convocação ou convite) do Coordenador do CEAU em Plenárias, pois no CAU/BR, segundo Regimento do CAU/BR, o Coordenador seria convocado e não convidado como foi debatido na 79ª Sessão Plenária. |
| *Encaminhamento:* | Gerência Administrativa deve encaminhar o Laudo de Avaliação dos imóveis ao Conselho Diretor e à COA e CPF. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.4**  **Comissão de Planejamento e Finanças;** |
| *Discussão:* | 4.4.1 O Conselheiro Rômulo apresenta cenário através de gráficos com as receitas arrecadadas entre 2013 a 2017, matéria que foi discutida na reunião da CPF do dia 21/11/2017. Informa que nos dias 11 e 12 de dezembro próximo profissionais da área de planejamento e financeiro do CAU/SP vêm ao CAU/RS para compartilhar o conhecimento acerca da previsão de receitas que foi desenvolvida por eles, de acordo com a realidade de cada Estado, o que levaria a não depender apenas da previsão orçamentária do CAU/BR, uma vez que há possibilidade de monitorar receitas dos últimos 3 anos, dados de mercado entre outros.  4.4.2 Aquisição e imóveis: a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho informa que após a avaliação, deverá ser encaminhada proposta do CAU/RS aos proprietários, com valores autorizados pelas Comissões competentes e pelo Plenário.  4.4.3 Participação CEP em eventos externos: Conselheiro Rômulo informa que na CPF não definiu a participação da CEP no evento de Mato Grasso do Sul, passando a decisão ao Conselho Diretor. A questão da participação a comissões *versus* orçamento, levantou o debate em relação ao Plano de Ação/2017, onde inicialmente havia verba rubrica para as participações em eventos externos e para reuniões. Conselheiro Rinaldo informa que a CEF não sabia que a verba para os Encontros do CAU/RS - 2017 advinha da verba de reuniões. Conselheiro Rômulo entende que faltou orçamento nas Comissões, pois a verba dos Encontros 2017 não estava prevista no Plano de Ação, realizado no final de 2016 e repisa na necessidade de o CAU voltar a ter um Gerente de Planejamento, pois o não cumprimento do Plano de ação deve ser justificado, lembrou o Conselheiro Pedone. Presidente Joaquim lembra que nos anos anteriores além do orçamento esteve maior, pois em 2017 houve diminuição de R$ 1.300.000,00 da previsão orçamentária, as rubricas eram menos separadas, portanto, os orçamentos para as ações muitas vezes se complementavam e para 2018 será mais adequado. Conselheiro Marcelo comenta que havia previsão inicial no Plano de Ação 2017, ainda com Gerente Geral anterior, de 4 eventos externos, sendo que a CEP utilizou o valor, pois teve mais de 4 eventos externos dos quais participaram. Conselheiro Hermes informa que a COA definiu dentro da ideia de pró atividade, reduzir suas reuniões para encontros quinzenais e encaminhar um representante para a Conferência Nacional da Arquitetura e Urbanismo no Rio de Janeiro, em outubro passado.  4.4.4 Conselheiro Rômulo informa que todos os empenhos necessários para pagamentos de 2017 já foram efetuados.  4.4.5 Conselheiro Rômulo informa que foi definido com a CPF e a Gerente Financeira que deverá ser formada uma equipe de apoio emergencial, onde deve haver o comprometimento de várias gerências e do protocolo, para que as cobranças aos inadimplente, sejam efetuadas em tempo hábil, que é até 31/12/2017, onde deverão ser notificadas 350 empresas. O Gerente Tales informa que o grupo envolvido neste processo terá sua reunião hoje às 14h. Para tanto, várias Gerências devem se envolver para o êxito desse processo. O Conselheiro Rômulo afirma ainda que, com o advento dessas cobranças, atualmente não há pessoal suficiente para realizar todas as tarefas atinentes ao processo, e a necessidade real seria de mais um ou dois assistentes administrativos na Gerência Financeira, dado que o processo de cobrança tende a aumentar. O conselheiro Pedone sugere comunicações aos inadimplentes antes de realizar a cobrança, que é apoiado pelo Conselheiro Rinaldo. Conselheiro Rômulo informa que houve vários avisos, em várias ocasiões aos inadimplentes. Quanto a processos de cobrança, o Conselheiro Hermes informa que é relator de um processo, onde há parecer jurídico aconselhando a não cobrar anuidade duas vezes: do arquiteto e da sua microempresa, quando ocorrer esse caso. Contudo, isso contraria a Lei do CAU; assim, entende o conselheiro que deverá devolver o processo à Gerência Jurídica, para que haja manifestação do superior do advogado que emitiu o parecer, acerca desse posicionamento, pois houve, com essa manifestação, uma contrariedade frente aos demais pareceres, entendimentos e legislação do CAU. Entende, que com essa postura o advogado do CAU fez o papel de advogado da parte. Sobre esse aspecto, o Conselheiro Marcelo expõe que em outra oportunidade, percebeu que aconteceu manifestação da assessoria jurídica do CAU, em detrimento do CAU e de suas normas, ficando contra o Conselho, entendendo assim, ser caso de desobediência.  4.4.6 O Conselheiro Rômulo relata ainda, que foi constatado pela equipe que monta os processos de cobrança, que as muitas empresas registradas no CREA que migraram para o CAU/RS, não estavam ativas, ou permaneceram registradas naquele Conselho, pagando anuidade regularmente junto ao CREA. Assim, seria necessário, antes de enviar as cobranças, que fosse pré analisada a situação das empresas pela unidade responsável, visando otimizar o trabalho, além de, principalmente, não fazer cobranças indevidas a empresas que estão regularmente registradas no CREA. Sugere, então, que o procedimento seja revisto pela CEP ou área técnica afim.  4.4.7 Conselheiro Rômulo solicita que seja visto com a empresa contratada para eventos, que melhore qualidade nos lanches na Plenária. |
| *Encaminhamento:* | 1.Foi definido que as conselheiras Rosane e Sílvia participarão do Evento CEP/SUL em Curitiba e os conselheiros Oritz e Decó participarão do evento da CEP no Mato Grosso do Sul;  2. Haverá uma equipe transitória de acordo com a necessidade de realizar as notificações para os inadimplentes, sendo que a Gerência do processo está a cargo da Financeira, contando com o apoio da Gerência Financeira, Gerência de Atendimento e Fiscalização, com um assistente administrativo, e 1 estagiário; a Gerência Jurídica com 1 estagiário e a Unidade de Protocolo, com a Secretária e a estagiária.  3.Encaminhar Deliberação do Conselho Diretor acerca das atribuições dos assessores jurídicos, concluindo que os pareceres se atenham ao objeto do parecer, assessorando e amparando o CAU/RS, defendendo seus interesses. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.5**  **Comissão de Ética e Disciplina;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Marcelo informa que não teve reunião da CED após a Sessão Plenária, do dia 18/11/2017, mas que o trabalho que vem sendo realizado visa o fechamento das atividades da CED na Gestão atual. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.6**  **Comissão de Exercício Profissional;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone informa que houve desarquivamento do processo que trata sobre do dia estadual do arquiteto na Assembleia Legislativa do RS. Há também tramitando a PL acerva da regulamentação de uso da placa identificação de autoria de arquitetos em obras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do Dia:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.1. Apreciação das justificativas para não assinatura nas listas de presença da 78ª Reunião Plenária do CAU/RS:** |
| *Discussão:* | Os Conselheiros Rui Mineiro, Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo e Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos apresentaram as justificativas, quanto a não assinatura da saída da 78ª Plenária do dia 20/10/2017, que foram lidas, e aceitas. Quanto ao conselheiro Veríssimo, estava presente, apenas não assinou. Os outros Conselheiros ausentaram-se antes do término, que, por ter sido uma excepcionalidade, a primeira Plenária estendida da Gestão, foram aceitas suas justificativas. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.2**. Manifestação CAU/RS ao CAU/BR sobre o PROCAU |
| *Discussão:* | Presidente Joaquim reitera que a matéria foi pauta da 79ª Sessão Plenária, onde foi decidido que a Deliberação Plenária acerca da matéria seria encaminhada via SICCAU, a fim de informar ao CAU/BR o posicionamento do CAU/RS, juntamente com a Deliberação da CEP e CPF, conforme lembraram os Coordenadores Pedone e Rômulo, respectivamente, e ainda com o Parecer da Gerência Jurídica, que para minutá-lo, não contou com nenhum acesso as manifestações técnicas, conforme relata o Gerente Alexandre. |
| *Encaminhamento:* | Reiterar que o Presidente e a Conselheira Federal manifestem-se acerca da proposta do CAU/RS, nas Plenárias do CAU/BR.  Encaminhar a Deliberação Plenária, da CEP, CPF e O Parecer Jurídico ao CAU/BR. |

1. **Assuntos gerais:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | Comissão aos corretores |
| *Discussão:* | O Gerente Jurídico Alexandre informou que esteve em contato com os advogados dos corretores, com a proposta para acordo no valor de R$ 90.000,00 e que a proposta da parte contrária era de R$ 294.000,00 e que darão a resposta em alguns dias. |
| *Encaminhamento:* | Os trâmites judiciais serão cumpridos, até a assinatura do acordo. |

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS